



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução Nº 28, de 11 de outubro de 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de outubro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a Resolução “*ad referendum*” nº 27 de 27 de setembro de 2018, referente à liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora FABIANE PERONDI, SIAPE nº 2276695, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação lato sensu, à distância, em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, na Uninter, conforme processo nº 23364.000365.2018-48 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha